



ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

REQUERIMENTO N° 23/2024

REQUERENTE: Vereador ERNANDES BOMFIM DE SOUZA.

REQUERIDO: Giovan Damo - Prefeito Municipal

O vereador Jeremias, vem, por meio deste documento, no âmbito de suas competências atribuída pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, solicitar ao Egrégio Plenário a aprovação deste, para requerer a obrigatoriedade do condutor do veículo municipal de pacientes que se deslocam para a Porto Velho/RO, que realize a passagem nas casas de apoio da preferência do paciente.

J U S T I F I C A - S E

Nos últimos meses, foram recebidas inúmeras reclamações de pacientes que, ao se deslocarem para Porto Velho/RO em veículos disponibilizados pelo município para tratamento de saúde, expressaram o desejo de se hospedarem em casas de apoio que não são mantidas pela prefeitura, principalmente as mantidas pelas entidades religiosas, como a da Congregação Cristã/Assembleia de Deus, mas que são consideradas mais aconchegantes e confortáveis por estes pacientes.

O conforto e bem-estar dos pacientes durante o tratamento são fatores cruciais para a recuperação e qualidade de vida. Permitir que os pacientes escolham a casa de apoio onde se sentem melhor acolhidos pode ter um impacto positivo significativo em sua saúde e recuperação.

Solicitamos a obrigatoriedade de que os condutores dos veículos municipais de pacientes realizem a passagem nas casas de apoio de preferência dos pacientes, promovendo assim maior satisfação e conforto para os mesmos.

Citando o direito dos pacientes ao tratamento digno e confortável, e considerando a viabilidade operacional desta solicitação, propomos a implementação desta mudança.

Após análise preliminar, entendemos que os custos envolvidos podem ser minimizados, pois o paciente não hospedará na casa mantida pelo executivo e o ônibus já passa próximo as outras casas de apoio existente, ou seja, não impacta negativo no orçamento municipal.

Diante do exposto, reafirmamos a necessidade e importância de atender à demanda dos pacientes, promovendo uma melhoria significativa em sua qualidade de vida e recuperação. Apelamos à sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, visando o bem-estar de nossa comunidade.

Certos da atenção e do comprometimento de Vossa Excelênci com esta demanda, permanecemos à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das deliberações da Câmara dos Vereadores, em 24 de junho de 2024.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal

Palácio Clodomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO